

**Acta nº 5                      Sessão Ordinária                      30 DE SETEMBRO DE 2002**

---Aos trinta dias do mês Setembro de dois mil e dois, pelas vinte horas e vinte minutos, no Edifício da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---Ponto número um – Período antes da Ordem do Dia;-----

---Ponto número dois – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, de acordo com a alínea e) do número um, do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, zero dois de onze de Janeiro;-----

---Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração da Denominação da empreitada “Museu de Abílio de Mattos e Silva”;-----

---Ponto número quatro – Apreciação e Eventual Aprovação do Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove de dezanove de Dezembro);-----

---Ponto número cinco – Apreciação e Eventual Aprovação do Regulamento de Estacionamento Limitado;-----

---Ponto número seis – Apreciação e Eventual Aprovação do Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem ;-----

---Ponto número sete – Apreciação e eventual aprovação do Regulamento do Serviço de Drenagem e Destino Final das Águas Residuais;-----

---Ponto número oito – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Lançamento da Derrama;-----

---Ponto número nove – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Contribuição Autárquica;-----

---Ponto número dez – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração da Toponímia da Vila de Óbidos;-----

---Ponto número onze – Apreciação e Eventual Aprovação de Alteração do Preço de Venda de Lotes na Zona Industrial da Ponte Seca;-----

---Ponto número doze – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Taxas Para Serviços Pedagógicos; -----

---Ponto número treze – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;-----

---Ponto número catorze – Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Trânsito;-----

---Ponto número quinze – Período Fora da Ordem do Dia.-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a presença de todos os membros.-----

---Seguidamente o Presidente da Mesa verificando que havia quorum, deu início à sessão, perguntando aos presentes se havia alguma objecção à acta

da sessão de vinte e sete de Junho.-----

---Usou da palavra o membro da Assembleia Jaime de Oliveira e Silva questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre qual o motivo para que o passeio na Rua dos fundadores, no Pinhal, desde o Cruzeiro da Memória até à Hospedaria Louro não tivesse sido feito, uma vez que a empreitada já tinha sido adjudicada pela anterior Câmara. Empreitada essa que previa oras de calçada em varias localidades do concelho, incluindo esta. Salientou ainda que esta calçada era de extrema necessidade para a protecção das pessoas que utilizavam aquela artéria, designadamente a população estudantil.-----

---O Senhor Vereador José Carlos Araújo, respondeu em representação da Câmara Municipal, referindo que a calçada não foi ainda feita por opção do Executivo, tendo este investido até ao momento em calçada grossa e em saneamento em locais mais necessitados do Concelho.-----

---Tendo-se procedido às referidas rectificações, foi a mencionada acta aprovada por unanimidade.-----

---Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos membros para que a pudessem consultar. Informou também da apresentação de justificações de falta dos Membros, José António da Silva Santo, Floriano Rodrigues de Almeida e Humberto da Silva Marques, relativas à sessão de vinte e sete de Junho do ano em curso.-----

---Entrou-se de imediato no período antes da Ordem do Dia, tendo sido apresentada na mesa pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata uma Moção de Protesto, relativa à produção das escorrências de lixiviados resultantes da antiga lixeira das Gaeiras, que se passa a transcrever: “Tendo chegado ao conhecimento desta Assembleia Municipal que a Produção das escorrências de lixiviados resultantes da antiga lixeira de Gaeiras não está a ser resolvida de modo adequado, vem esta Assembleia Municipal expressar por unanimidade a seguinte posição: 1 – Manifestar a sua profunda preocupação pelo facto de continuarmos a ter este problema ambiental no Concelho de Óbidos; 2 – Face à recusa dos municípios das Caldas da Rainha e de Peniche em receberem parte proporcional dos lixiviados nas suas ETAR’s, por alegadamente não terem condições técnicas para o fazer, vimos solicitar à Assembleia Geral da Resioeste e à Administração da Resioeste para que na sua próxima reunião, apresentem soluções para a resolução de tão grave problema; 3 – Lembra esta Assembleia Municipal que o município de Óbidos já foi suficientemente castigado durante mais de duas décadas e que, quer a Resioeste, quer os municípios de Peniche e das Caldas da Rainha não podem ficar indiferentes relativamente às escorrências de lixiviados que temos verificado nos últimos meses; A Assembleia Municipal delibera dar conhecimento desta moção ao Instituto de Resíduos, Ministério das Cidades e do Ambiente, Associação de

Municípios do Oeste, todos os municípios da sub-região Oeste e à Resioeste. Óbidos, 30 de Setembro de 2002”-----

---Depois de devidamente analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado dar conhecimento desta moção ao Instituto de Resíduos do Ministério das Cidades e do Ambiente, Associação dos Municípios do Oeste, todos os Municípios da Região Oeste e da Resioeste.-----

---Pedi a palavra o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Jaime de Oliveira e Silva referindo que tinha entregue na Câmara Municipal, durante o mês de Abril, as senhas de presença relativas ao mandato anterior, mais concretamente as respeitantes às últimas sessões do ano anterior. Nesta sequência, contactou o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência tendo este informado que as senhas de presença já estavam assinadas, encontrando-se as mesmas na Secção de Contabilidade, pelo que iria averiguar o que se passava acerca deste assunto. Mais referiu que tinha sido contactado posteriormente pelo Sr. José Parreira, tendo este informado que o assunto estaria resolvido antes da realização da presente sessão desta Assembleia, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara uma explicação sobre esta matéria.-----

---Continuou a sua intervenção informando que, após visita às novas instalações da Creche, Jardim de Infância e ATL de Óbidos, bem como do edifício do Jardim Infantil e Pré-Primária, já existente, verificou a existência de um amontoado de entulho nas traseiras dos referidos edifícios, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara a remoção do mesmo, visto as obras já terem sido concluídas e entregues há mais de um mês. Solicitou também a remoção de toda a sarrisca depositada junto do Cemitério dos Arcos, pois a Câmara possui um estaleiro próprio para este efeito.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, tomou a palavra referindo que se tratava de regularizar mais uma das dívidas que a Câmara tinha recebido de herança e que as referidas senhas de presença já estavam na Secção de Contabilidade, para se proceder ao respectivo pagamento. Mais informou que este assunto poderia ter sido tratado pessoalmente, escusando a sua discussão nesta Assembleia Municipal.-----

---Salientou ainda que apesar da empreitada da “Creche, Jardim de Infância e ATL” não estar definitivamente concluída, estavam criadas condições para que o ano escolar pudesse ter início no dia nove de Setembro, tal como solicitado pela Direcção da Casa do Povo. Reconheceu no entanto que ainda haviam obras a fazer, da responsabilidade do empreiteiro e que esta ainda não tinha sido entregue à um mês, tal como tinha referido o Sr. Jaime de Oliveira e Silva. Mais acrescentou que era intenção da Câmara proceder à ampliação do recreio, bem como ao possível alargamento do refeitório, dado que aqueles espaços se tornaram demasiado exíguos para cerca de

cento e vinte crianças. Prosseguiu a sua intervenção esclarecendo que a Câmara não possuía estaleiro próprio, pois o que existia era, em sua opinião, coisas vergonhosas herdadas do passado, e que se estava a tentar criar condições técnicas com vista à construção de um estaleiro digno, ainda durante o presente ano.-----

---Nesta sequência o membro desta Assembleia Jaime de Oliveira e Silva informou que só tinha trazido o problema da falta de pagamento das senhas de presença para esta Assembleia, porque lhe tinha sido prometido que este assunto seria resolvido na semana que antecedeu esta reunião e que se este tivesse sido resolvido, ou pelo menos lhe tivesse sido dada uma explicação não o tinha trazido a debater na presente reunião. Mais referiu que considerava já ser tempo de esquecer o passado, pois o actual Executivo já tinha tomado posse há cerca de dez meses.-----

---Seguidamente tomou a palavra o Porta Voz do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Sr. Humberto da Silva Marques, lembrando os presentes e em particular o Sr. Jaime Silva que nunca tinha ouvido falar na questão do pagamento das senhas de presença em qualquer sessão deste Órgão, por qualquer dos grupos municipais, pelo que estranhava que só agora isso acontecesse.-----

---Usou da palavra a Deputada Silvia Teresa Félix Ribeiro, perguntando ao Senhor Presidente da Câmara se havia intenção por parte da Câmara de levar a efeito alguma acção de divulgação relativa aos eco-pontos domésticos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara informou que tinha sido nesta data lançada uma campanha pela RESIOESTE, que consistia na distribuição pelas Câmaras Municipais dos eco-pontos familiares. Mais informou que a Câmara pretendia reunir dentro dos próximos dias com os Presidentes das Juntas de Freguesia, no sentido de chegarem a um acordo sobre a melhor forma de distribuição dos mesmos pela população.-----

---Voltou a tomar a palavra a Sra. Silvia Teresa Félix Ribeiro referindo que sentia que as pessoas, sobretudo a dos meios rurais não se encontravam suficientemente sensibilizadas para efectuar a separação dos lixos domésticos, referindo ser bastante importante a realização de campanhas de sensibilização muito fortes a este respeito, junto das populações. Mais referiu que se existisse um maior número de eco-pontos familiares nas diversas povoações, mais fácil seria a sensibilização para esta questão.-----

---O Senhor Presidente tomou a palavra manifestando o seu acordo com a Deputada, Sra. Silvia Teresa e referiu que tinha sido lançada uma campanha de sensibilização, que incluía um conjunto de iniciativas a levar a feito até ao próximo ano, tendo por alvo toda a população em geral, destacando-se também a população escolar. Mais informou que em sua opinião e pelo que lhe foi dado a perceber se tratava de uma campanha bastante intensa sendo que os respectivos out-door's já estavam na rua.

Acrescentou ainda que a Câmara também iria investir numa campanha de informação interna, contribuindo desta forma para melhorar a questão da selecção dos lixos, proporcionando assim uma maior socialização deste problema.-----

**---Ponto número dois – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, de acordo com a alínea e) do número um, do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, zero dois de onze de Janeiro:** O Senhor Presidente da Câmara passou a dar conhecimento das actividades do município, assim como da sua situação financeira, desde a última sessão deste Órgão até à presente data. Referiu que o funcionamento da Câmara, em todas as suas vertentes, decorreu dentro da total normalidade, de acordo com Plano de Actividades e respectivo Orçamento, anteriormente aprovados por esta Assembleia Municipal. Salientou que, apesar do incremento de inúmeros novos projectos e da continuidade de outros já iniciados, era de realçar que a situação financeira do Município sofreu uma melhoria importante, advinda das medidas de contenção tomadas e controle rigoroso da despesa. Informou ainda que a Autarquia continuava a seguir uma política de descentralização das suas competências para as freguesias, nomeadamente no domínio da Educação. Seguidamente, passou a enumerar sectorialmente as principais iniciativas em curso e as já realizadas, pela Câmara Municipal. Continuou a sua intervenção dando conhecimento dos valores pagos aos fornecedores entre o período compreendido entre Janeiro e Setembro do corrente ano, totalizando a quantia de quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos, bem como do valor em dívida a fornecedores, correspondente a um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oito cêntimos. Finalizou referindo que, apesar de todas as dificuldades que foram encontradas após a tomada de posse, o Município tem seguido o rumo previamente traçado, com um rigoroso controlo de todas as despesas e a constante tentativa de aumentar a capacidade de gerar as suas próprias receitas.-----

**---Usou da palavra o membro desta Assembleia, Sr. Jaime de Oliveira e Silva, manifestando o seu agrado com o facto do Executivo Camarário ter conseguido liquidar a quantia de quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos, aos fornecedores, reconhecendo o esforço da Autarquia, vindo desta forma ao encontro do que se pretendia, ou seja, a diminuição da dívidas aos fornecedores.-----**

**---Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração da Denominação da empreitada “Museu Abílio de Mattos e Silva”:-** Foi presente cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em cinco de Agosto do corrente ano,

referente ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ – Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta para alteração da denominação da empreitada “Museu Abílio de Mattos Silva”, que se transcreve: “Proposta de deliberação para alteração da denominação da empreitada do Museu Abílio de Mattos e Silva. a) Tendo em conta que a política cultural da Câmara Municipal de Óbidos está a sofrer uma reestruturação; b) Tendo em conta que estava prevista a construção do Museu Abílio de Mattos e Silva na “Casa do Facho”, propriedade desta Câmara Municipal, cujo concurso público foi lançado em 2001; c) Tendo em conta que após negociação com a Herdeira de Abílio de Mattos e Silva, a Senhora Dona Maria José Salaviza, foi decidido construir o Museu na Casa do Arco do Cadeia, sua propriedade e adaptar o actual Museu Municipal; d) Tendo em conta que esta Câmara pretende instalar um Centro de Design de Interiores na “Casa do Facho”, com o mesmo projecto de execução apresentado no concurso para a construção do Museu de Abílio de Mattos e Silva, não havendo incompatibilidade de projectos entre os mesmos; e) Tendo em conta que não se torna necessário proceder a abertura de um novo concurso público, pelo facto de se alterar apenas a denominação da empreitada.-----

---A Câmara analisou a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e por unanimidade deliberou: Um - Alterar a designação da empreitada de construção do Museu de Abílio de Mattos e Silva para construção do Centro de Design de Interiores, bem como o uso e fim a dar ao imóvel, com o mesmo projecto e valor de execução, cujas características são perfeitamente compatíveis e adequadas ao novo uso que agora se propõe atribuir; dois - Dar conta desta deliberação aos concorrentes para audiência prévia de dez dias, com o objectivo de auscultar a sua anuência a estas alterações; Três - Levar à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal de Óbidos a alteração da denominação desta obra, bem como o uso a dar ao imóvel; Quatro – Após a eventual aprovação da Assembleia Municipal, adjudicar a empreitada ao candidato melhor classificado.”-----

---O Presidente da Mesa, deu a palavra ao Membro desta Assembleia Professor Fernando Jorge Sousa e Silva, tendo este referido que depois de analisar a cópia de parte da acta em apreciação, tinha-lhe surgido uma dúvida, pois o Executivo Camarário tinha aprovado a alteração da denominação da empreitada do Museu Abílio de Mattos e Silva, para construção do Centro de Design de Interiores, bem como o uso e fim a dar ao imóvel, com o mesmo projecto e valor de execução, e o Edital desta Assembleia, apenas referia a eventual aprovação da alteração da denominação da mencionada empreitada, excluindo o uso e fim a dar ao imóvel, e questionou se este facto não traria implicações legais à Câmara, se esta Assembleia só aprovasse a alteração da denominação e não aprovasse o fim e o uso a dar ao imóvel.-----

---O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que em seu entender essa

questão não se colocaria, dado que o que estava em causa, era o facto de se poder aproveitar ou não um concurso que se realizou e que teve uma determinada denominação. Mais salientou que, não se alterando o Caderno de Encargos, o uso descrito na referida deliberação camarária apenas justificou a razão política da alteração da denominação da obra. Informou ainda que a deliberação camarária tinha tido por base um parecer jurídico favorável, acerca do assunto e que posteriormente se tinha comunicado esta decisão a todos os concorrentes, tendo-se procedido à audiência prévia, e não se tendo verificado qualquer reclamação, pelo que se estava em condições da Assembleia poder deliberar no sentido de se alterar a denominação da referida obra.-----

---Em seguida tomou a palavra a Deputada Silvia Teresa Félix Ribeiro, solicitando esclarecimentos acerca do que iria ser feito relativamente à instalação do Museu Abílio de Mattos e Silva, na Casa do Arco da Cadeia, se estavam previstas algumas obras ou investimentos financeiros por parte da Câmara para aquele espaço, porque se assim acontecesse, estes não estavam previstos no Plano de Actividades.-----

---O Senhor Presidente da Câmara informou que, já tinha explicado várias vezes que era intenção do Executivo proceder à realocação dos diferentes equipamentos culturais da Vila de Óbidos, e que o actual Museu Municipal iria ser transferido dentro de alguns meses para o Solar da Praça de Santa Maria. Mais esclareceu que no edifício onde se encontra situado o referido Museu seria instalado o futuro Museu Abílio de Mattos e Silva. Prosseguiu a sua intervenção dando conta que estavam previstas algumas intervenções em termos de arranjos no telhado e da abertura do primeiro piso, neste edifício, e que as verbas necessárias para tal, estavam previstas em orçamento, tendo este já sido aprovado pela Câmara Municipal, bem como pela Assembleia Municipal.-----

---Este assunto foi colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

**---Ponto número quatro – Apreciação e Eventual Aprovação do Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove de dezanove de Dezembro);-----**

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o Regulamento designado em epígrafe.-----

---O Presidente da Mesa deu a palavra aos membros da Assembleia, tendo-se inscrito o Membro desta Assembleia Sr. Humberto da Silva Marques, tendo apresentado uma proposta de alteração da redacção do Quadro XIV – Vistorias, devendo ler-se no ponto um o seguinte texto: “Pedido de vistoria a realizar para efeito de emissão de licença, ou autorização de utilização ou condições de salubridade, suas alterações”.-----

---O Presidente da Mesa submeteu esta proposta de alteração à votação,

tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelo que o referido Regulamento foi aprovado por unanimidade com esta proposta de alteração.-----

**---Ponto número cinco – Apreciação e Eventual Aprovação do Regulamento de Estacionamento Limitado;-----**

---Foi presente para apreciação o Regulamento de Estacionamento Limitado, tendo tomado a palavra o Membro desta Assembleia, Sr. Fernando Jorge Sousa e Silva, porta voz do Grupo Municipal do Partido Socialista, referindo que considerava normal que em qualquer localidade existisse parques de estacionamento pagos. Referiu ainda que neste caso, deveriam ser criadas alternativas com condições mínimas para que as pessoas pudessem optar pelo estacionamento pago, ou não pago e considerava que nesta fase em Óbidos, essas alternativas não estavam criadas. Realçou ainda o facto de, sendo intenção de fixar as pessoas em Óbidos o maior período de tempo possível, a situação do estacionamento pago poderá de alguma forma contrariar esta vontade, uma vez que estas vão estar preocupadas com as horas, se estarão a exceder o tempo limite do estacionamento, bem como com o dinheiro que poderão despende com o referido estacionamento, reflectindo-se eventualmente até no comércio de Óbidos. Salientou ainda que se os parques junto ao Cruzeiro da Memória fossem pagos, dever-se-ia equacionar a questão da vigilância dos mesmos, porque se o Regulamento menciona que a Câmara não se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos, roubos, ou situações similares, se o estacionamento for pago, deverá oferecer garantias a estes níveis. Para terminar a sua intervenção, o Porta Voz do Grupo Parlamentar do Partido Socialista informou que, pelo facto de considerarem não estar reunidas as condições necessárias à aplicação do Regulamento em apreciação, se iriam abster aquando da votação deste ponto.-----

---O Senhor Presidente da Câmara passou a explicar que a Vila de Óbidos, em termos de espaço físico tinha todo o estacionamento possível ao momento, não havendo condições de se proceder ao seu alargamento, a não ser recorrer-se aos parques de estacionamento subterrâneos, objectivo a alcançar futuramente. Esclareceu também, que o Estacionamento Limitado duraria enquanto o parques subterrâneos não fossem concretizados. -----

---Salientou que, não fazia sentido que, com a pressão de estacionamento existente, os dois únicos parques alcatroados de Óbidos, não fossem pagos, pois a quantia de cinquenta cêntimos/hora aprovados pelo Executivo Camarário não seria exagerada, tendo em atenção a proximidade dos mesmos à Vila, não se tornando desta forma uma medida que levasse ao afastamento das pessoas que tencionam visitar Óbidos. Em seu entender tratava-se antes do princípio do utilizador/pagador e que se as pessoas pretendessem deixar as suas viaturas mais próximas da Vila, com condições de segurança, deveriam pagar por este serviço.-----



---O Deputado Fernando Jorge Sousa e Silva, interveio, afirmando que as alternativas existentes ao estacionamento pago neste momento não dispunham de condições, para que se pudesse optar por uma situação de estacionamento pago, ou não pago, sobretudo no período de Inverno.-----

---Não se tendo verificado mais nenhuma intervenção, foi o assunto submetido à votação, tendo sido aprovado por maioria, com catorze votos a favor, e nove abstenções, não tendo votado o Membro da Assembleia Jaime de Oliveira e Silva, por se ter ausentado da sala naquele momento.-----

---**Ponto número seis – Apreciação e Eventual Aprovação do Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem.**-----

---Sobre este assunto, foi presente para apreciação e eventual aprovação, o Regulamento acima mencionado, que se dá por transcrito, devido à sua extensão.-----

---O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra aos membros desta Assembleia, tendo-se inscrito o Deputado Fernando Jorge Sousa e Silva chamando a atenção para o estipulado no ponto três, artigo décimo nono, do referido Regulamento, no que se refere à substituição da roupa das camas e toalhas dos estabelecimentos de hospedagem, considerando a periodicidade da troca, ou seja, uma vez por semana, bastante reduzida, devendo em seu entender, a substituição das roupas ser efectuada pelo menos duas a três vezes por semana.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, sobre esta questão, referiu que, a questão levantada da periodicidade da troca das roupas, não era, em sua opinião, o essencial deste Regulamento, mas antes, o facto de se ter conseguido elaborar um Regulamento desta natureza, que já deveria ter sido feito à vários anos, sendo este sector da hospedagem um dos mais importantes geradores de receita para a Vila de Óbidos e por esta razão teria que ser Regulado. Considerou também tratar-se de um Regulamento que está ao alcance de todos, onde é exigido os mínimos dos mínimos exigíveis, para o bom funcionamento dum serviço deste género e que procura vir, pela primeira vez, colocar alguma ordem e criar algum respeito por um conjunto de regras que nunca existiram, e que têm que existir neste sector, não se tratando de criar um conjunto de juízos e obrigações que possam de alguma forma paralisar, ou obrigar alguns estabelecimentos em Óbidos a fechar.-----

---Em seguida tomou a palavra a Deputada Sílvia Teresa Félix Ribeiro, manifestando a sua opinião sobre este assunto, tendo salientado que os Regulamentos, deverão ser elaborados, por forma a poderem ser cumpridos, caso assim não aconteça, então não se devem fazer, e neste contexto, e porque considera que a higiene uma questão essencial, o Regulamento deveria mencionar que a troca da roupa das camas e das toalhas deveria ser diária e não semanal, como o que se propõe.-----

---Nesta conformidade, o Senhor Presidente da Mesa, perguntou ao Grupo Municipal do Partido Socialista se tinham intenção de formular uma proposta de alteração a este respeito.-----

---O Senhor Fernando Jorge Sousa e Silva, Porta Voz do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou uma proposta de alteração ao ponto três do artigo décimo nono, devendo a sua redacção passar a ser a seguinte: “Em todos os estabelecimentos de hospedagem as roupas de cama devem ser substituídas, pelo menos, uma vez por semana, e sempre que mude o utilizador, devendo as toalhas das casas de banho serem mudadas, pelo menos três vezes por semana.-----

---Em seguida usou da palavra o Porta Voz do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Senhor Humberto da Silva Marques, tendo informado que, a forma como o Regulamento estava elaborado garantia as condições mínimas exigíveis por forma a proporcionar o bom funcionamento dos estabelecimentos de hospedagem da Vila.-----

---Seguidamente foi dada a palavra ao membro desta Assembleia, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro referindo que, existe um Decreto-Lei que regulamenta todos os Estabelecimentos Hoteleiros e Similares, pelo que, independentemente das alterações que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista ou que esta Assembleia proponham, este sobrepõe-se ao presente Regulamento, na medida em que possui um maior poder de fiscalização que a própria Câmara. Mais referiu que o que o Executivo pretendia com a aprovação do Regulamento em apreciação, era colocar algum ponto de ordem nesta matéria e à realidade Obidense.-----

---O Senhor Presidente da Mesa colocou esta proposta de alteração à aprovação, não tendo esta sido aprovada. Seguidamente submeteu-se à votação a aprovação do Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem , tendo sido aprovado por maioria, com catorze votos a favor e nove abstenções, não se tendo verificado a presença, nesta votação do Senhor Deputado José Pedro Rolim Horta.-----

**---Ponto número sete – Apreciação e eventual aprovação do Regulamento do Serviço de Drenagem e Destino Final das Águas Residuais;-----**

---Usou da palavra o membro desta Assembleia Municipal, Jaime de Oliveira e Silva, pedindo esclarecimentos relativamente ao artigo trigésimo primeiro, nos seus pontos três e quatro do Regulamento em apreciação.----

---O Vereador Pedro Félix passou a explicar que relativamente ao ponto três o número estipulado de limpeza das fossas sépticas, duas anuais, era um valor calculado com base nos gastos, tendo este sido o critério considerado mais viável e razoável.-----

---Mais informou que, em caso de haver necessidade de se efectuar mais de duas limpezas de fossas por ano, estas teriam de ser pagas.-----

---Relativamente ao ponto número quatro salientou que dado existirem consumidores com captações de água próprias (Furos, Poços) a Câmara poderá estimar e fixar o valor da taxa de saneamento.-----

**---Ponto número oito – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Lançamento da Derrama;-----**

---Foi presente para apreciação, uma cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Agosto de dois mil e dois, referente ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “LANÇAMENTO DE DERRAMA: - Em conformidade com a lei número quarenta e dois, barra, noventa e oito de seis de Agosto, no seu artigo décimo oitavo, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder ao lançamento de Derrama para o corrente ano, na percentagem de dez por cento, sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas (IRC), a cobrar durante o ano de dois mil e três.-----

---Mais foi deliberado submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal, para eventual aprovação.-----

--Não se tendo verificado quaisquer intervenções, foi aprovado por unanimidade proceder ao lançamento de derrama, para o corrente ano, na percentagem de dez por cento, sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), a cobrar durante o ano de dois mil e três.-----

**---Ponto número nove – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Contribuição Autárquica;-----**

---Foi presente uma cópia de parte da acta da reunião de Câmara, realizada no passado dia dezanove de Agosto, referente ao assunto em epígrafe, dando nota da aprovação por maioria, por parte do Executivo Camarário da taxa de um ponto três por cento, da Contribuição Autárquica.-----

---O Presidente da Mesa deu a palavra aos membros da Assembleia que pretendessem pronunciar-se sobre o assunto tendo usado a palavra o Porta Voz do Grupo Municipal do Partido Socialista Professor Fernando Jorge, que referiu achar estranho a Câmara ter aprovado a taxa máxima permitida por lei para a Contribuição Autárquica, pois o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Telmo Faria, enquanto membro da Assembleia Municipal defendia que a taxa aplicada para a Contribuição Autárquica pelos anteriores Executivos era, em se entender demasiado elevada, comparativamente com as praticadas nos concelhos limítrofes. Prosseguiu a sua intervenção salientando que o Grupo Municipal do Partido Socialista se mantinha fiel ao que tinham defendido, aquando da Campanha eleitoral e que propunha uma taxa de um, ponto, dois por cento para a Contribuição Autárquica.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa, frisando que a diferença entre um ponto dois e um ponto três por cento, não era substancial e chamou a atenção para o facto de no Concelho se praticar há anos uma taxa

elevadíssima. Mais informou que, em face da actual situação das finanças municipais, não havia outra alternativa senão aplicar a referida taxa, não sendo no entanto esse o desejo do Executivo, mas que se tinha que encarar a realidade e que essa não lhes permitia a aplicação de uma taxa menos elevada. Referiu ainda que esperava para próximo ano, se pudesse estar em condições de se poder baixar a referida taxa.-----

---Tomou a palavra a Deputada Sílvia Ribeiro, demonstrando a sua estranheza relativamente à diferença de postura adoptada pelo Dr. Telmo Faria, enquanto Presidente da Câmara e Membro da Assembleia Municipal, e salientou que, se no entendimento do Senhor Presidente da Câmara, a diferença entre o valor de um ponto três por cento e um ponto dois por cento não era muito significativa, deveria então ser mantida a taxa de valor mais baixo-----

---Tendo esta questão sido submetida à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com catorze votos a favor, nove votos contra e uma abstenção.-----

---**Ponto número dez – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração da Toponímia da Vila de Óbidos;**-----

---Sobre este assunto, foi apresentada uma proposta de alteração, pelo membro desta Assembleia Frederico Garcia, que se transcreve: “ALTERAÇÃO TOPONÍMICA DA VILA DE ÓBIDOS . Proposta. Em cumprimento do deliberado por esta Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de vinte e sete de Julho último e com a preciosa colaboração dos técnicos ainda em funções nesta Câmara que integraram o G.T.L. entretanto extinto, venho propor a V. Exas. a alteração Toponímica da Vila de Óbidos como se segue: 1) Manter e ratificar a proposta Toponímica apresentada e aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 15 de Abril, com as alterações sugeridas por vários munícipes e igualmente aprovadas na sua reunião de 17 de Junho de 2002. 2) Como resultado dessas alterações terem ficado sem nome dois arruamentos existentes extramuros, propõe-se que aos mesmos sejam dados os nomes de calçada D. Maria Adelaide Ribeirete e Rua Luís de Amorim Garcia, conforme relação completa com todos os topónimos da Vila agora entregues a V. Exas.”-----

---Neste momento retirou-se o referido Deputado, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, visto que uma das ruas objecto de alteração, tinha o nome de um familiar seu.-----

---O Senhor Presidente da Mesa, deu a palavra aos membros da Assembleia, usando a palavra o Deputado Jaime de Oliveira e Silva, congratulando-se com a proposta de alteração apresentada, pois ir-se-ia homenagear dois ilustres Obidenses, como era o caso da Senhora Dona Maria Adelaide Ribeirete e o Sr. Luís de Amorim Garcia.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, foi esta proposta de alteração toponímica colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**---Ponto número onze – Apreciação e Eventual Aprovação de Alteração do Preço de Venda de Lotes na Zona Industrial da Ponte Seca;-----**

---Sobre este assunto, o Presidente da Mesa passou a ler aos presentes a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que se transcreve: “A Assembleia Municipal de Óbidos reunida a 30 de Setembro de 2002, delibera autorizar a Câmara Municipal de Óbidos a proceder à Venda em Hasta Pública, que entenda ser convenientes, dos lotes da Zona Industrial da Ponte Seca, nos seguintes termos:- O preço base de licitação nunca poderá ser inferior a 25 €/m<sup>2</sup>; - Em Hasta Pública o lance mínimo admitido é de 1000 € – Os adquirentes dos lotes pagarão no acto da arrematação a importância correspondente a 40% do valor total da arrematação sendo os 60% pagos no acto da escritura pública a realizar no prazo máximo de 30 dias de calendário após a notificação feita pela Câmara aos adquirentes. – Ficam a cargo dos adquirentes os encargos com a realização da escritura e do pagamento antecipado de Sisa, de cujo conhecimento se deverá munir para o acto, assim como de todos os documentos necessários; - Todas as vendas serão feitas com a seguinte cláusula resolutive: “Os adquirentes dos lotes obrigam-se a apresentar na Câmara os projectos de obras no prazo de um ano após a escritura e devem iniciar as obras após dois anos da mesma escritura. – Se esta cláusula não for respeitada, o lote comprado reverterá para a Câmara Municipal de Óbidos, restituindo esta apenas o preço recebido. – Não serão passadas licenças municipais enquanto não estiver feito o registo de transmissão do lote, do qual deve constar a referida cláusula resolutive, nos termos do artº 94º alínea b) do Código do Registo Predial. Óbidos 30 de Setembro de 2002.”-----

---O Presidente da Mesa deu a palavra os membros da Assembleia, tendo tomado a palavra o Deputado Humberto da Silva Marques, referindo que a proposta apresentada consistia apenas na autorização por parte deste Órgão deliberativo, para a venda dos lotes da Zona Industrial da Ponte Seca, nas condições acima descritas.-----

---Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia, procedeu à leitura de uma proposta de aviso, datada de dezoito de Setembro do corrente ano, remetido pela Câmara Municipal, respeitante a esta matéria, que se dá por transcrito ficando apenso à acta e fazendo parte integrante da mesma.-----

---Tendo sido dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, este passou a informar que a Assembleia Municipal tinha já aprovado um preço de venda dos terrenos da Zona Industrial e que para haver qualquer venda dos referidos lotes a um preço diferente, deve esta Assembleia, nos termos da Lei se pronunciar. Mais informou que, nesta conformidade, tinha sido apresentada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Setembro, uma proposta de alteração dos preços em vigor,

para a venda dos lotes da Zona Industrial para vinte e cinco euros o metro quadrado, tendo esta sido aprovada por unanimidade. Salientou ainda que a já mencionada proposta de aviso se referia aos lotes treze e vinte e cinco, mas que não fazendo sentido submeter à aprovação da Assembleia a venda de lote a lote, tendo este sido já o entendimento do Executivo Camarário, a proposta em apreciação, para além de indicar o preço de licitação dos lotes treze e vinte e cinco, indicava também as condições para a presente e futuras vendas, passando estas, a serem realizadas através de Hasta Pública. Mais referiu que com as condições apresentadas na proposta se evitariam situações antes verificadas, como por exemplo o facto de os terrenos comprados, ficarem expectantes, com o objectivo de serem valorizados à custa da boa vontade da Câmara Municipal. Concluiu a sua intervenção explicando que o que se pretendia era uma autorização desta Assembleia, para a alteração do preço e condições de venda dos lotes treze e vinte e cinco, bem como uma proposta que generaliza todo o procedimento de venda de futuros lotes da Zona Industrial-----

---Em seguida usou da palavra o membro desta Assembleia Jaime de Oliveira e Silva, perguntando ao Senhor Presidente da Câmara, se os lotes treze e vinte e cinco, eram os únicos que faltavam vender da primeira fase, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido afirmativamente.-----

---Usou a palavra o Porta Voz do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, questionando se a autorização da alteração do preço se tratava fundamentalmente de uma questão de generalização, ou se estava relacionada com uma maior procura dos lotes, por parte de possíveis interessados, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que esta alteração se prendia directamente com a necessidade que o Município tinha de fazer receitas.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções foi a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, e nesta sequência, foi também aprovada por unanimidade a alteração do preço e condições de venda em Hasta Pública dos lotes da Zona Industrial da Ponte Seca.-----

---**Ponto número doze – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Taxas Para Serviços Pedagógicos;** -----

---Foi dada a palavra aos membros desta Assembleia Municipal, tendo-se inscrito o Deputado Senhor Fernando Jorge, questionando o Senhor Presidente da Câmara, se a criação das taxas supra mencionadas visavam também a angariação de receitas para o Município, porque não lhe parecia lógico que um serviço que era prestado pela Câmara, tendo em vista a participação das crianças deste e de outros Concelhos, possa ser taxado, não obstante o valor da quantia não ser elevado, pois achava que a Autarquia poderia oferecer aos jovens este tipo de actividades sem cobrar qualquer tipo de taxa, visto que se estaria a promover Óbidos para mais

tarde essas crianças poderem voltar ao Concelho, por terem sido bem recebidas, sem terem pago qualquer quantia.-----

---Frisou também que haviam escolas, cujos alunos, aquando das visitas de estudo que efectuavam, tinham que pagar as suas deslocações e refeições, acrescentando no caso concreto de Óbidos, pagar ainda a taxa de participação nas actividades pedagógicas desenvolvidas pela Autarquia, o que considerava excessivo, levando em atenção o facto da escolaridade até ao nono ano ser obrigatória. Nesta conformidade propôs a isenção das referidas taxas, para que as crianças que nos visitam sintam que foram bem recebidas e que Óbidos está com uma capacidade de se dar e não de receber.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que durante quatro anos houve um programa, que no entender do Executivo Camarário tinha que evoluir, ser mais ambicioso, de forma a permitir a oferta a muitos mais milhares de crianças daquilo que é o grande valor patrimonial e cultural de Óbidos e que para tal eram necessários meios financeiros. Salientou ainda que não era possível alimentar o sonho de que Óbidos tinha muito para oferecer, porque o que Óbidos tem é que rentabilizar o que só ele tem, sob pena de perder os recursos que dispomos para que estes programas ou outras formas de obtenção de receita, possam existir, possibilitando por exemplo o apoio financeiro às Juntas de Freguesia como nunca tiveram, da parte do Executivo que presentemente governa o Concelho de Óbidos. Informou ainda, que sem qualquer tipo de divulgação o programa “Óbidos, visto pelas Crianças”, desenvolvido pela Professora Manuela Pereira, mediante a informação de que teriam que pagar um euro e cinquenta cêntimos de inscrição para participação no mesmo, já havia mais de mil crianças inscritas. Acrescentou ainda que todos os projectos pressupunham um custo, e que para tal eram necessárias receitas, e que tinha sido por não se ter percebido esta realidade, pela parte de muitos gestores socialistas, que desgraçaram este país nestes últimos anos. Frisou ainda que estava salvaguardada a situação de crianças, que dentro do seu grupo, não tenham possibilidade de pagar a referida taxa de participação, podendo estas participar sem pagar.-----

---Seguidamente tomou a palavra o Porta Voz do Grupo Municipal do Partido Socialista, referindo que a necessidade da Câmara angariar fundos financeiros para fazer face às despesas, não se questionava, havia era que definir políticas indicativas de onde se iriam obtê-los e que considerava que não se deveriam adquirir fundos financeiros a partir dos sectores da educação e da saúde. -----

---Interveio a Deputada Sílvia Teresa Félix Ribeiro, referindo que já havia reparado que o fim essencial desta Câmara era obter receitas, obter lucros e que as crianças, não deveriam ser um meio para esse fim. Continuou a sua intervenção chamando a atenção para o facto de o actual governo ter

anunciado que iria aumentar a taxa de IVA em dois por cento, por não ser significativo, com a finalidade de obter mais receitas, mas não tendo cortado no entanto despesismo, não sendo o resultado o pretendido, porque as receitas provenientes do IVA baixaram, porque as pessoas tinham perdido o poder de compra, pelo que considerava que um euro e meio não era tão dispensável quanto isso.-----

---O Presidente da Mesa alertou os membros desta Assembleia para que só fossem discutidos nesta Assembleia os assuntos inerentes ao Concelho de Óbidos, pelo que agradecia quer ao Senhor Presidente da Câmara, quer aos membros deste Órgão Deliberativo que evitassem falar sobre política nacional, que não seja adequada ao Concelho de Óbidos.-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada a palavra ao Deputado Rui Manuel Félix da Mota Araújo, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara, para que moderasse um pouco a sua linguagem, porque por vezes se sentia ofendido pela forma como falava, visto que dava a entender que poderia ser também ele o responsável pelo défice de quatro vírgula um por cento.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, foi este assunto submetido a votação, tendo sido aprovado por maioria, com catorze votos a favor, oito votos contra e duas abstenções.-----

---**Ponto número treze – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;**-----

---Foi presente uma proposta de alteração, ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que se dá por transcrito, devido à sua extensão.-----

---Não se tendo verificado quaisquer intervenções, foi a referida proposta de alteração ao presente Regulamento, aprovada por unanimidade, nos termos da mesma.-----

---**Ponto número catorze – Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Trânsito;**-----

---Relativamente a esta questão, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propôs o nome do Deputado Rogério Manuel de Sousa Pinto Correia, para representar esta Assembleia, na referida Comissão.-----

---Esta proposta foi colocada à votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e seis votos em branco.-----

---**Ponto número quinze – Período Fora da Ordem do Dia.**-----

---O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra aos munícipes, tendo-se inscrito o Senhor Luís Honorato, residente na localidade do Arelho, que passou a elogiar a forma como esta Assembleia está a funcionar e a chamar a atenção para os problemas da Lagoa de Óbidos, para o seu estado de degradação, não verificando qualquer tomada de posição, no sentido de inverter a situação.-----

---O Presidente da Câmara, tomou a palavra agradecendo a participação activa dos munícipes nas Assembleias Municipais e frisou que o problema que tinha sido levantado era de extrema importância, assumindo o



Executivo Camarário uma certa frustração colectiva com o estado em que se encontra a Lagoa de Óbidos. Informou que recentemente tinham sido tiradas algumas fotografias da mesma e enviadas para o Ministério do Ambiente e que estava em contacto permanente com o Secretário de Estado responsável pela pasta da Lagoa, tendo este prometido que tinham de ser tomadas medidas definitivas, na tentativa de resolver o problema. Acrescentou ainda que o Ministro Isaltino Morais tinha procedido ao lançamento de quatro grandes intervenções na Costa Portuguesa e que uma delas estava prevista, a partir de dois mil e três, ser na Lagoa de Óbidos. Prosseguiu a sua intervenção referindo que o problema central não residia no facto de não haver meios financeiros, mas sim, encontrar as soluções técnicas adequadas, capazes de resolver o problema da Lagoa com eficácia.-----

---Tomou a palavra o membro desta Assembleia Municipal, Dr. Rui Manuel Félix da Mota Araújo fazendo um pequeno reparo ao horário da presente reunião, considerando ser demasiado cedo, visto que nem todos os membros tinham disponibilidade profissional para poderem estar presentes no horário em questão, ou seja às vinte horas. Relativamente à acta respeitante à sessão anterior deste Órgão deliberativo, chamou a atenção para que futuramente houvesse um pouco mais de cuidado na elaboração das actas pois numa das suas intervenções feitas na reunião do passado dia vinte e sete de Junho tinha sido omitido uma parte da sua intervenção, pelo que passou a ler o que tinha ficado registado em acta : “Pedi a palavra o Deputado Dr. Rui Manuel Félix da Mota Araújo, dando nota da sua indignação, relativamente à Moção de Protesto apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, pois em seu entender, este assunto deveria ser debatido no seio do Partido Social Democrata, visto que era do conhecimento geral as divergências existentes, entre os dois presidentes de Câmara dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, nesta questão, objecto da Moção de Protesto”. Referiu que, para além do que tinha ficado exarado em acta tinha dito que, “essa situação é que tirava o discernimento às pessoas para resolverem abertamente o problema que existia entre a Câmara de Óbidos e a Câmara de Caldas da Rainha”.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após agradecer a intervenção do Deputado, informou que tinha proposto o início da reunião anterior para as seis da tarde, fazendo-se em seguida um pequeno intervalo para uma pequena refeição e prosseguir-se depois os trabalhos, pensando que assim, se teria mais tempo para se debater a vasta ordem de trabalhos e sem grande pressa. Informou ainda que após ter auscultado a opinião do Porta Voz do Partido Socialista sobre este assunto, este tinha-lhe dito que o horário sugerido era complicado de praticar, dado que a essa hora muitos dos membros desta Assembleia ainda estavam a trabalhar, tendo proposto então, e visto a quantidade de pontos inscritos na ordem de trabalhos ser

elevada, que se iniciasse a sessão às vinte horas. Mais informou que, lhe parecendo esta sugestão a mais viável, porque pensou que às vinte horas já ninguém estaria a trabalhar, convocou então a reunião para essa hora. Acrescentou ainda, que de futuro iria ter em atenção este facto e que se houvesse necessidade far-se-iam várias sessões da mesma reunião, prolongando-se a mesma para outro dia, em virtude da Lei não permitir que as reuniões da Assembleia Municipal avancem para além das vinte e quatro horas.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal lavrei e também assinei a presente acta.-----